

## **CONTRATO DE COMODATO CMT 2022-13 - MPBA (Contrato 123/2022-A – MPBA)**

**TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.757.597 0002-18, sediada à Rua Sergipe, 1014 – Funcionários, Belo Horizonte/MG – Brasil - CEP: 30.130-171, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada **COMODANTE**; e

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, sediada na 5<sup>a</sup> Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004, neste ato representada na forma de seu regimento interno, doravante denominada **COMODATÁRIO**,

Por este instrumento, as partes celebram entre si, nos termos do art. 579 do Código Civil, o seguinte:

### **1. Cláusula Primeira – Do Objeto.**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE** de 1 (um) equipamento forense UFED 4PC Ultimate (“*Hardware*”) e 1 (um) equipamento UFED Dongle Kit (“*Hardware*”) de propriedade da **COMODANTE**, conforme especificação descrita abaixo, para utilização temporária para fins de suporte a projeto.

#### 1.1.1. UFED 4PC ULTIMATE

- a. Marca: CELLEBRITE
- b. Modelo: UFED 4PC Ultimate Subscription com 36 meses de licença

#### 1.1.2. UFED DONGLE KIT

- a. Marca: CELLEBRITE
- b. Modelo: UFED Dongle Kit com 36 meses de licença

### **2. Cláusula Segunda – Das Obrigações.**

2.1. O **COMODANTE**, neste ato, entrega em Comodato à **COMODATÁRIA** os itens especificados acima, em perfeito estado de funcionamento e conservação.

2.2. O **COMODATÁRIO** declara que recebeu os itens em perfeito estado de uso e conservação, estando ciente que a utilização do equipamento se destina, única e exclusivamente, para utilização provisória durante o período de 1.095 (Hum mil e noventa e cinco) dias corridos, por meio de comum acordo entre **COMODATÁRIO** e **COMODANTE**.



- 2.3. O **COMODATÁRIO** compromete-se a manter o equipamento sob sua guarda, conservando-o e preservando-o para oportuna devolução, garantindo, inclusive, os arquivos e funcionalidades originais, bem como tudo o que vier a ser incrementado no curso da relação contratual, sendo vedada expressamente a alteração de quaisquer configurações ou peças, como empréstimo ou envio para terceiros sem o consentimento prévio e por escrito da **COMODANTE**.
- 2.4. O **COMODATÁRIO** se obriga a comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, no caso de extravio, avaria, furto ou roubo do equipamento.
- 2.5. Em razão da natureza gratuita da avença, nos casos de furto, roubo ou extravio, a Comodatária deverá tomar a medida elencada no item 2.4, ficando isenta de qualquer resarcimento do valor do bem, exceto se restar constatada culpa em sendo amplo, hipótese em que, caberá ao **COMODATÁRIO** ressarcir à **COMODANTE** com outro equipamento com idênticas características ou, a indenizar com valor correspondente ao do equipamento, utilizando como parâmetro a cotação na data de assinatura deste acordo.
- 2.6. Na hipótese de avaria por culpa ou dolo, caberá ao **COMODATÁRIO** ressarcir à **COMODANTE** pelas despesas de manutenção do equipamento ou, na impossibilidade de conserto, a indenizar com valor correspondente ao do equipamento, utilizando como parâmetro a cotação na data de assinatura deste acordo.

### **3. Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência:**

- 3.1. O prazo de vigência do presente Comodato é de 1.095 (Hum mil e noventa e cinco) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade da Administração e a concordância da Comodante
- 3.2. Findo o prazo de vigência, caberá ao **COMODATÁRIO** a devolução dos equipamentos/sistemas discriminados nos subitens 1.1.1 e 1.1.2.

### **4. Cláusula Quarta – Da Denúncia**

- 4.1. Qualquer das partes poderá rescindir o presente Comodato desde que haja notificação, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, ocasião em que os equipamentos deverão ser devolvidos à **COMODANTE**

### **5. Cláusula Quinta – Do Foro.**

A large black rectangular redaction mark covering the bottom right corner of the page.

5.1. Este acordo será analisado e interpretado de conformidade com as leis brasileiras, ficando eleito como foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente o foro da comarca de Belo Horizonte/MG.

Estando justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2022.

A redacted area containing a handwritten signature.

---

TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

A redacted area containing a handwritten signature.

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Testemunhas:

Paula Souza de Paula Marques

RG: [REDACTED]

Thalita Brito Caldas

RG: [REDACTED]

## PORATARIA

PORATARIA N° 357/2022 - SGA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores André Luís Marinho Sampaio, matrícula nº [REDACTED] e Vinícius de Jesus Santos, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 123/2022-A -SGA, relativo ao comodato de equipamentos tecnológicos.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

**Frederico Wellington Silveira Soares**

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 28/10/2022, às 15:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0499409** e o código CRC **6AD46AF2**.

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02349.0022088/2022-06 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em mobiliários em madeira e em aço, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 01/11/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br)

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022 , PROCESSO nº 19.09.02687.0012701/2022-41- O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 767/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica, ADJUDICA o objeto da licitação - obra de conclusão da construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, à empresa SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 23.318.008/0001-04, e HOMOLOGA o resultado da licitação. Salvador/Ba, 28/10/2022. Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0011831/2022-55. OBJETO: aquisição de materiais de telefonia, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 01/11/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.009-PE102/2021-SAEB. Processo SEI: 19.09.00857.0016346/2022-74. Parecer Jurídico: 650/2022. Data da Autorização: 16/09/2022. Fornecedor: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 07.340.993/0001-90. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagem, por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking), junto a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda, beneficiária da ARP nº 09.009 - PE 102/2021, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo) para taxa por transação. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.33.

**RESUMO DE CONTRATO DE COMODATO – Nº 123/2022 – A - SGA.** Processo SEI: 19.09.02284.0023136/2022-19 - Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Techbiz Forense Digital S/A, CNPJ nº 05757597/0002-18. Objeto: Comodato para utilização de equipamentos tecnológicos. Forma de Pagamento: Comodato gratuito. Prazo de vigência: 1095 (mil e noventa e cinco) dias, contados da data da assinatura.

### PORTRARIA Nº 357/2022 – SGA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores André Luís Marinho Sampaio, matrícula nº [REDACTED] e Vinícius de Jesus Santos, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 123/2022-A -SGA, relativo ao comodato de equipamentos tecnológicos.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022-CECOM. Processo SEI: 19.09.02010.0024826/2022-38. Parecer Jurídico: 774/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Supreme Capacitação e Treinamento Ltda, CNPJ nº 34.370.234/0001-42. Objeto: inscrição de 03 (três) servidoras da CECOM – Assessoria de Cerimonial, no curso de capacitação em Cerimonial Público e Organização de Eventos, a ser realizado online, no período de 07 a 11/11/2022. Valor global: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0029 - Ação (P/A/OE) 4008 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, II, § 2º c/c art. 23, VI, todos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 142/2022-SGA.** Processo SEI: 19.09.00854.0017920/2022-87 - Inexigibilidade nº 007/2022-DTI. Parecer jurídico: 710/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Gráfica da Bahia, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Emissão de certificados digitais. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 173.835,20 (cento e setenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 13 de dezembro de 2022 e a terminar em 12 de dezembro de 2023.